



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 29 de abril de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.165

PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE GUARATINGUETÁ/SP

Secretaria Municipal de Assistência Social

Rua Dom Bosco, 07 – Bº São Gonçalo, CEP 12502-030 – Guaratinguetá-
Fone (12) 3122.2818

PORTARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – Nº 04/ DE 2025.

DESIGNAÇÃO DE SECRETÁRIA EXECUTIVA

Art.1º.- Fica designada como Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social de Guaratinguetá, a funcionária **DANIELE BARROS CALHEIROS** - CPF nº. 283.093.268-40.

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando a PO nº 01/2018- SMAS e PO nº 01/2025 de 28 de abril de 2025.

Guaratinguetá, 29 de abril de 2025.


RICARDO JUNQUEIRA TEBERGA
Secretário Municipal de Assistência Social
Gestor Municipal de Assistência Social



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 29 de abril de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.165

DESPACHO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Processo: Pregão Eletrônico nº 017/2025

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de material de consumo médico -hospitalar para atendimento aos usuários da rede municipal de saúde.

DESPACHO

Nos Termos da Lei Municipal nº 5.011/2019, a secretária abaixo identificada, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 14.133/2021, RATIFICA as informações constantes nos autos para **DECLARAR FRACASSADOS os itens 07** (tubo extensor n 10, uso em urodinamica – quantidade 50 unidades) e **18** (cobertura absorvente com associações medindo 10 cm – quantidade 700 unidades) tendo em vista reprovações das fichas técnicas e valores acima do estimado do edital e **DECLARAR DESERTOS os itens 08** (luva cirurgica, em resina vinilica, borracha nitrilica nº 7.0 – quantidade 800 pares); **09** (luva cirurgica, em resina vinilica, borracha nitrilica nº 7.5 – quantidade 800 pares) e **10** (luva cirurgica, em material sintético nº 8.0 – quantidade 100 pares) por falta de propostas.

Guaratinguetá, 24 de abril de 2025.

Nádia Maria Magalhães Meirelles
Secretária Municipal de Saúde



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 29 de abril de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.165

LICITAÇÃO

Processo: Extrato Termo Aditivo 05 – Pregão Presencial nº 116/23. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de curso de capacitação em melhoria do atendimento na Saúde em Guaratinguetá para colaboradores da Rede Municipal de Saúde do Município. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada: **DMR DE SOUZA -ME.** Prazo: 02 meses. Data: 15/04/2025.

Processo: Extrato Termo Aditivo 01 – Concorrência Eletrônica nº 007/24. Objeto: Execução de drenagem de águas pluviais na rotatória localizada na avenida João Rodrigues Alckmin, no bairro Beira Rio Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada: **ESKELSEN ARTEFATOS DE CIMENTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** Prazo: 02 meses. Data: 14/04/2025.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 29 de abril de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.165

EDITAL FUNCOC



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

Fiscalização de Posturas

Guaratinguetá, 29 de abril de 2025

EDITAL FUNCOC Nº 18/2025

1º Faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que:

I) Ficam notificados os proprietários dos imóveis listados abaixo para providenciarem o que segue, dispondo de 07 (sete) dias para apresentação de recursos:

a) Serviço de limpeza e drenagem de terrenos baldios e de remoção de entulhos e restos de materiais de construção, atendendo ao disposto no Artigo 7º da Lei 5.082/2020, no prazo de 07 (sete) dias, sob pena de multa no valor de 50 UFESP – R\$1.851,00 (hum mil, oitocentos, cinquenta e um reais):

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DO PROCESSO	Nº DA NOTIFICAÇÃO
M.N.S.	RUA JOSÉ BENEDITO SALGADO	553	05.138.048.00	PARQUE RESIDENCIAL BEIRA RIO I	1796/2025	249/2025
J.R. dos S.J.	RUA BENEDITO MATTOS CHAVES	107	05.133.052.00	PARQUE RESIDENCIAL BEIRA RIO I	5804/2025	250/2025
A.M.R.	RUA BENEDITO MATTOS CHAVES	108	05.134.007.00	PARQUE RESIDENCIAL BEIRA RIO I	141034/2024	251/2025
J.C.C.	RUA BENEDITO MATTOS CHAVES	184	05.134.016.00	PARQUE RESIDENCIAL BEIRA RIO I	5822/2025	254/2025

b) Serviços de construção, restauração e conservação de passeio público fronteiros ao imóvel, atendendo ao disposto no Artigo 3º da Lei 5.082/2020, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa no valor de 50 UFESP – R\$1.851,00 (hum mil, oitocentos, cinquenta e um reais):

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12505-300

Telefone:(12) 3128 -7700

E-mail: funcoc@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 29 de abril de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.165

EDITAL FUNCOC



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

Fiscalização de Posturas

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DO PROCESSO	Nº DA NOTIFICAÇÃO
A.M.R.	RUA BENEDITO MATTOS RODRIGUES	108	05.134.007.00	PARQUE RESIDENCIAL BEIRA RIO I	141034/2024	252/2025
J.C.C.	RUA BENEDITO MATTOS CHAVES	184	05.134.016.00	PARQUE RESIDENCIAL BEIRA RIO I	5822/2025	255/2025

c) Serviço de fechamento do terreno em todo o seu alinhamento com o logradouro público, atendendo ao disposto no Artigo 3º da Lei 5.082/2020, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa no valor de 50 UFESP – R\$1.851,00 (hum mil, oitocentos, cinquenta e um reais):

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DO PROCESSO	Nº DA NOTIFICAÇÃO
A.M.R.	BENEDITO MATTOS CHAVES	108	05.134.007.00	PARQUE RESIDENCIAL BEIRA RIO I	141034/2025	253/2025

II) Ficam multados os proprietários dos imóveis por não providenciarem o que segue:

a) realização ou comprovação dos serviços de limpeza, descumprindo o disposto nos artigos 8º e 13 da Lei 5.082/2020, com prazo de 07 (sete) dias para apresentação de recurso:

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DO PROCESSO	Nº DO AUIO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA
L.C.B.	RUA FRANCISCO MARTINS	588	05.151.013.00.	PARQUE RESIDENCIAL BEIRA RIO I	131000/2023	100/2025
L.C.B.	RUA FRANCISCO MARTINS	600	05.151.014.00	PARQUE RESIDENCIAL BEIRA RIO I	130998/2023	98/2025

III) Ficam multados em dobro do valor os proprietários dos imóveis abaixo quanto ao não cumprimento dos serviços de fechamento do imóvel ou de construção de passeio público,

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12505-300

Telefone:(12) 3128 -7700

E-mail: funcoc@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 29 de abril de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.165

EDITAL FUNCOC



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

Fiscalização de Posturas

anteriormente penalizados, em conformidade com o disposto no Artigo 14, parágrafo 5º da Lei 5.082/2020, qual seja, multa de 100 UFESP – R\$3.3.702,00 (Três mil setecenhentos e dois reais):

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DO PROCESSO	Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA
E. de M. A. A.	RUA JOSÉ SEBE	139	05.135.049.00	PARQUE RESIDENCIAL BEIRA RIO I	1376/2025	97/2025

X) Ficam multados os seguintes proprietários de imóveis quanto a infração ao artigo 19 da lei 8.052/2020, quanto a proibição de depósito de areia, pedra, terra, tijolos, entulho ou resíduos de qualquer espécie em ruas, praças, jardins, terrenos baldios, áreas institucionais, áreas verdes, áreas de proteção ou preservação ou qualquer outro local que não aqueles destinados pelo poder público, com penalidade prevista no artigo 21 da lei anteriormente citada, qual seja:

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DE PROCESSO	Nº DE AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA
O.C.G.	RUA JOSÉ SEBE	176	05.136.005.00	PARQUE RESIDENCIAL BEIRA RIO I	5807/2025	101/2025
M.A. de A. - E/OU	RUA JOSÉ BENEDITO (JUQUINHA)	49	05.144.016.00	PARQUE RESIDENCIAL BEIRA RIO I	5809/2025	102/2025
S.H.M.L. - E OUTRO (S)	RUA ITALO CIPRO	610	05.138.016.00	PARQUE RESIDENCIAL BEIRA RIO I	5810/2025	103/2025
P.R. de M.	RUA ROMEU MEIRELLES SANTOS	276	05.135.024.01	PARQUE RESIDENCIAL BEIRA RIO I	5811/2025	104/2025
A.C.	RUA ROMEU MEIRELLES SANTOS	257	05.134.036.00	PARQUE RESIDENCIAL BEIRA RIO I	5812/2025	105/2025
A.V.R. de C. - E/OU	RUA ROMEU MEIRELLES SANTOS	210	05.135.018.00	PARQUE RESIDENCIAL BEIRA RIO I	5813/2025	106/2025
F. de A. S.	RUA ROMEU MEIRELLES SANTOS	668	05.146.002.00	PARQUE RESIDENCIAL BEIRA RIO I	5814/2025	107/2025
S.H.G.A.	RUA LETARGINO VAZ DA SILVA	309	05.136.032.00	PARQUE RESIDENCIAL BEIRA RIO I	5779/2025	96/2025

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12505-300

Telefone:(12) 3128 -7700

E-mail: funcoc@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 29 de abril de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.165

EDITAL FUNCOC



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

Fiscalização de Posturas

A.C.	RUA ROMEU MEIRELLES SANTOS	281	05.134.034.00	PARQUE RESIDENCIAL BEIRA RIO I	5793/2025	99/2025
C.D. de F.T.	RUA RAFAEL MOLICA	267	05.148.008.00	PARQUE RESIDENCIAL BEIRA RIO I	5816/2025	108/2025

a) 50 UFESP – R\$: 1.851,00 (hum mil, oitocentos, cinquenta e um reais):

b) 04 UFESP – R\$148,08 (cento e quarenta e oito reais e oito centavos) por metro cúbico para retirada dos resíduos pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá:

Documento assinado digitalmente
gov.br JULIANA MAIARA DOS SANTOS SOUZA BASSAN
Data: 29/04/2025 16:44:37-0300
Verifique em <https://validar.ju.gov.br>

FISCAL DE POSTURAS

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefone: (12) 3128 -7700
E-mail: funcoc@guaratingueta.sp.gov.br